



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda de:

- confecção de chaves simples e tetra;
- confecção de controles para portões eletrônicos;
- troca de segredo de fechaduras;
- abertura de portas de salas, armários e gaveteiros;
- instalação de fechaduras em armários e gaveteiros.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Secretaria de Serviços
Responsável:	André Luís Daiprai

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) não dispõe de equipamentos específicos nem de mão de obra especializada para a execução direta dos serviços objeto desta demanda.

Os serviços são essenciais para garantir a segurança patrimonial e o controle de acesso às dependências institucionais, preservar documentos, bens móveis e equipamentos, assegurar a continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais e atender, de forma célere, as situações emergenciais, como perda de chaves, travamento de fechaduras ou necessidade de restrição de acesso.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A contratação mostra-se adequada e vantajosa, pois evita a aquisição de equipamentos de uso eventual, possibilita atendimento ágil e sob demanda, além de permitir o pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados.

O atendimento abrangerá, inicialmente, às demandas do Complexo Sede e do Foro Trabalhista de Porto Alegre, podendo estender-se ao Memorial, à Divisão do Arquivo Geral, à Divisão de Perícias Oficiais (localizadas na Rua General João Telles) e à Divisão de Transportes (situada na Rua Marcílio Dias), além de outras unidades do TRT4, conforme necessidade administrativa.

No que se refere especificamente às cópias de chaves simples, tetra e controles de portão eletrônico, o atendimento será prioritariamente destinado ao Complexo Sede e ao Foro Trabalhista de Porto Alegre. Havendo necessidade em outras unidades, as chaves originais ou controles originais poderão ser encaminhadas via malote para reprodução.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

A estimativa refere-se ao período de março de 2026 a fevereiro de 2027 (12 meses), com base no histórico de consumo dos exercícios de 2024 e 2025 (PROADs 843/2024, 673/2025 e 2141/2025), na média de solicitações registradas e na projeção de demandas ordinárias e eventuais.

Quantitativo estimado para 12 meses

Confecção de chaves e controles

- 700 cópias de chaves simples
- 15 cópias de chaves tetra
- 20 controles de portão eletrônico





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Outros serviços:

- 5 trocas de segredo de fechadura (chave simples)
- 15 aberturas de portas de salas
- 15 aberturas de portas de armários e gaveteiros
- 5 instalações de fechadura em armários e gaveteiros.

Estimativa proporcional por exercício:

1 -Exercício de 2026 (10 meses)

- 580 cópias de chaves simples
- 12 cópias de chaves tetra
- 16 controles de portão eletrônico
- 4 trocas de segredo de fechadura de chave simples
- 12 aberturas de porta de sala
- 12 aberturas de portas de armários e gaveteiros
- 3 instalações de fechaduras em armários e gaveteiros

2 – Exercício de 2027 (2 meses)

- 120 cópias de chaves simples
- 3 cópias de chaves tetra
- 4 controles de portão eletrônico
- 1 troca de segredo de fechadura (chave simples)
- 3 aberturas de porta de sala
- 3 aberturas de portas de armários e gaveteiros
- 2 instalações de fechadura em armário ou gaveteiro.

Os quantitativos indicados possuem caráter estimativo, servindo como parâmetro para a formação de preços e planejamento, não implicando obrigação de contratação integral.

Os serviços serão executados conforme a demanda efetiva da Administração,





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

observados os limites contratuais e orçamentários.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A prestação dos serviços deverá ter início no mês de março de 2026, considerando que o contrato anterior encerra-se em fevereiro/2026, a fim de evitar descontinuidade na execução dos serviços.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Simone Tamiosso
Técnica Judiciária
Secretaria de Serviços

